Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00009202604130002222

Unidade responsável
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Data
18/06/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade urgente de aquisição de material elétrico para manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do Município de São João do Jaguaribe. De acordo com o processo administrativo consolidado, enfrenta-se uma insuficiência de recursos materiais disponíveis diante da demanda crescente por manutenção e melhorias no sistema de iluminação pública, o que compromete a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Essa situação é agravada pela incompatibilidade entre a estrutura atual e os requisitos técnicos atualizados, o que demanda intervenções corretivas e preventivas contínuas.

O não atendimento desta demanda poderá acarretar significativos impactos institucionais e operacionais, incluindo a interrupção dos serviços de iluminação pública, comprometendo a segurança pública, e dificultando o cumprimento das metas de eficiência energética definidas pelo município. As consequências operacionais incluem potenciais riscos de segurança para os cidadãos e prejuízos à imagem da administração local, além de eventuais sanções por não cumprimento das regulamentações relacionadas à iluminação pública.

Os resultados pretendidos com esta contratação estão alinhados com os objetivos estratégicos da Administração, que incluem a continuidade dos serviços de iluminação pública, a modernização e adequação da infraestrutura elétrica às normas vigentes e a melhoria do desempenho e segurança no fornecimento de serviços essenciais. Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual específico para este processo administrativo, a contratação reflete o interesse público em manter elevada a qualidade dos serviços públicos essenciais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 1/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

Assim, a contratação é imprescindível para solucionar o problema identificado e alcançar os objetivos institucionais definidos, assegurando que a Administração continue a fornecer serviços eficientes e de qualidade à população, conforme os princípios da economicidade, eficiência e transparência estabelecidos nos artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra-Estrutura	JOEL RAMOS ALVES
Secretaria de Infra-Estrutura	JOEL RAMOS ALVES

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação planejada refere-se à aquisição de materiais elétricos essenciais para a manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do município de São João do Jaguaribe. Esta demanda é fundamentada na necessidade identificada de promover a continuidade e a melhoria dos serviços de iluminação pública e das instalações prediais, alinhando-se aos objetivos estratégicos de eficiência energética e garantia de infraestrutura segura para os munícipes. A relevância desse processo é destacada pela necessidade de evitar insuficiência de insumos, assegurando a operacionalidade contínua dos serviços essenciais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os materiais a serem adquiridos incluíram especificações técnicas que garantam segurança e eficiência energética, considerando normas técnicas vigentes e práticas sustentáveis. Materiais com durabilidade comprovada e desempenho eficaz em resistir a intempéries e ambientes variados foram avaliados, de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/2021, artigo 5º, que enfatiza a eficiência e a economicidade. Para otimizar a escolha de itens, serão empregadas métricas objetivas, como capacidade mínima de interruptores, eficiência luminosa de lâmpadas e resistência de cabos elétricos.

Não foi possível identificar itens compatíveis com o catálogo eletrônico de padronização devido à especificidade dos materiais elétricos necessários, o que justifica tecnicamente a escolha por itens fora desse escopo. A vedação à indicação de marcas específicas foi observada, permitindo tal prática apenas onde características técnicas essenciais forem obrigatórias para atender às especificidades funcionais, descartando qualquer percepção de direcionamento. A natureza da contratação exclui materiais que possam ser classificados como bens de luxo, conforme definido no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021.

A demanda estimada exige que a entrega dos materiais seja feita de forma eficiente e que eventuais amostras ou provas de conceito sejam avaliadas para confirmar a conformidade dos itens com os padrões desejados. Exigências de suporte técnico pós-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntCest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 2/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

venda ou garantias serão consideradas implícitas para promover eficácia operacional e limitar custos administrativos. Critérios de sustentabilidade foram incorporados, sempre que aplicáveis, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incentivando o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos.

O levantamento de mercado será orientado pelos requisitos técnicos mínimos e pelas condições operacionais delineadas, avaliando a capacidade dos fornecedores em atender a estas exigências. A flexibilidade nesses critérios será justificada apenas quando indispensável para manter a competição sem comprometer a adequação da solução à necessidade identificada. Em resumo, os requisitos foram definidos com base no Documento de Formalização da Demanda e estão em perfeita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, principalmente os artigos 5º e 18, servindo como pilar técnico para o levantamento de mercado e contribuindo para a seleção da solução mais vantajosa para a administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto, a análise das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação" indica se trata de uma aquisição de bens consumíveis para manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do município de São João do Jaguaribe.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores para identificar a faixa de preços dos materiais elétricos, com resultados indicando variação significativa nos valores devido a diferenças regionais e prazos de entrega. A análise de contratações similares por outros órgãos demonstrou modelos com aquisição via pregão eletrônico, frequentemente utilizados para obtenção de melhores condições comerciais. Fontes públicas, como o Painel de Preços, foram consultadas para verificar tendências de mercado e inovações, destacando-se a oferta de materiais sustentáveis que suportam maior durabilidade.

Alternativas para a aquisição dos materiais elétricos incluem a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) ou compra direta, com avaliação de fornecedores locais e online. Com base na análise dos dados levantados, a compra direta de materiais novos emergiu como a opção mais vantajosa, garantindo produtos de qualidade, com garantia de fábrica e suporte técnico apropriado.

A alternativa selecionada foi justificada pela eficiência da aquisição direta, favorecendo a disponibilidade imediata no mercado, facilidade de manutenção e continuidade das operações públicas de iluminação. Além disso, a opção se alinha aos 'Resultados Pretendidos', promovendo a economicidade e a sustentabilidade, de acordo com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 3/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

critérios do art. 18, §1º, inciso VII.

Recomenda-se a abordagem da compra direta como a mais eficiente para atender a demanda do município de São João do Jaguaribe, assegurando a competitividade e transparência conforme os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de material elétrico destinado à manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do município de São João do Jaguaribe. Esta solução surge da necessidade imediata de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de iluminação, assegurando a segurança e o bem-estar da população, conforme identificado na necessidade de contratação. A aquisição incluirá itens essenciais como fios, cabos, disjuntores, lâmpadas, reatores e outros componentes elétricos necessários para a execução das manutenções.

Para assegurar que a solução abranja todos os aspectos operacionais e atenda aos requisitos técnicos definidos, os materiais a serem adquiridos devem obedecer a normas técnicas de qualidade reconhecidas, garantindo durabilidade e segurança. O levantamento de mercado realizado sugere que há disponibilidade de fornecedores qualificados que podem atender à demanda com eficiência, reforçando a viabilidade e a adequação da solução ao contexto mercadológico atual.

Esta solução está orientada pelos princípios de economicidade e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (art. 5º), assegurando que os resultados esperados sejam atingidos por meio de uma abordagem técnica e economicamente eficiente. Com base nos dados do processo, a aquisição desses materiais é a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente, alinhando-se diretamente aos objetivos do processo licitatório, e cumprindo com os critérios de qualidade e eficiência pretendidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Quadro de distribuição de luz de embutir 12/16 divisões em PVC	15,000	Unidade
2	Lâmpada de LED 50W - Tipo Bulbo	80,000	Unidade
3	Eletroduto Corrugado Conduite Anti-chama 3/4" - peça com 50m	50,000	Peça
4	Curva 90° PVC longa para eletroduto roscável anti-chama 2"	20,000	Unidade
5	Disjuntor tripolar 32A	15,000	Unidade
6	Disjuntor monopolar 25A	30,000	Unidade
7	Disjuntor monopolar 16A	30,000	Unidade
8	Cabo flexível 4,0mm 750v - peça com 100m	20,000	Peça

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 4/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	Cabo flexível 16,0mm 1KV	3,000	Peça
10	Interruptor simples - com placa vertical	30,000	Unidade
11	Interruptor duplo com placa vertical	25,000	Unidade
12	Tomada simples 2P + T com interruptor simples	50,000	Unidade
13	Tomada dupla 2P + T	130,000	Unidade
14	Tampa/placa p/ caixa de ligação 4x2 em PVC	30,000	Unidade
15	Refletor LED 50W IP65 Resistente à água	12,000	Unidade
16	Refletor LED 200W IP67 Resistente à água	80,000	Unidade
17	Refletor LED 100W IP67 (Resistente à água) Resistente à água	30,000	Unidade
18	Refletor LED 100W Colorido com Controle IP67 Resistente à água	20,000	Unidade
19	Quadro de medição monofásico padrão ENEL com tampa p/ disjuntor	6,000	Unidade
20	Haste de aterramento Copperweld 3/4'' x 1,20m	15,000	Unidade
21	Fita autofusão 19mmx10m	10,000	Unidade
22	Roldana de Louça Isolador 72X72 padrão	10,000	Unidade
23	Pontalete metálico com suporte para instalação elétrica	10,000	Unidade
24	Plafon para lâmpada tipo bulbo	200,000	Unidade
25	Luva para eletricista flexível multitato segurança EPI	10,000	Par
26	Luva em PVC para eletroduto rígido roscável 2”	40,000	Unidade
27	Luva em PVC para eletroduto rígido roscável 3/4”	40,000	Unidade
28	Luva de couro vaqueta Tamanho Único	30,000	Par
29	Lâmpada de LED 30W - Tipo Bulbo	150,000	Unidade
30	Eletroduto Rígido PVC roscável Conduite Anti-chama 3/4'' - peça com 3 metros	100,000	Vara
31	Eletroduto Rígido PVC roscável Conduite Anti-chama 2” vara de 3 metros	100,000	Vara
32	Curva 90° PVC longa para eletroduto roscável anti-chama 3/4”	20,000	Unidade
33	Disjuntor tripolar 63A	15,000	Unidade
34	Disjuntor tripolar 100A	10,000	Unidade
35	Disjuntor monopolar 20A	30,000	Unidade
36	Conector para haste de aterramento Copperweld 3/4''	15,000	Unidade
37	Caixa de ligação 4x4 PVC de embutir	50,000	Unidade
38	Caixa de ligação 4x2 PVC de embutir	50,000	Unidade
39	Cabo flexível 6,0mm 1kv - peça com 100m	10,000	Peça
40	Alça pré-formada para cabo concêntrico 10,0mm	60,000	Unidade
41	Alça pré-formada para cabo em cabo pré-reunido duplex em alumínio 16,0mm	80,000	Unidade
42	Conector de derivação perfurante CDP 150-35 - Principal: 35 – 150mm² / Derivação: 35 – 150mm² / Torque 20 N.m	30,000	Unidade
43	Conector de derivação perfurante CDP 150-35 - Principal: 10 – 150mm² / Derivação: 4,0 – 35mm²	50,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 5/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
44	Conector de derivação perfurante CDP 70 - Principal: 10 – 95mm² / Derivação: 1,5 – 10mm² / Torque de ajuste nominal: 8 N.m	100,000	Unidade
45	Cabo p.p 2x2,5mm - peça com 100m	36,000	Peça
46	Parafuso roscado 16X300MM com rosca e arruela	25,000	Unidade
47	Parafuso roscado 16x200mm	50,000	Unidade
48	Conector cunha - Tipo 3	200,000	Unidade
49	Conector cunha - Tipo 2	75,000	Unidade
50	Conector cunha - Tipo 1	30,000	Unidade
51	Cabo pré-reunido duplex em alumínio 16,0mm 1Kv - peça com 100m	15,000	Peça
52	Luminária LED 200W IP67 SMD branco frio	500,000	Unidade
53	Luminária LED 150W IP67 SMD branco frio	500,000	Unidade
54	Braço para Luminária 1" - Comprimento 1,00m	140,000	Unidade
55	Base para Foto célula - Base para Foto célula	500,000	Unidade
56	Parafuso roscado 16X250MM com porca e arruela	100,000	Unidade
57	Relé Fotoelétrico NF	500,000	Unidade
58	Cabo flexível 10,0mm 1kv – peça com 100m	5,000	Peça
59	Cabo flexível 2,5mm 750v - peça com 100m	15,000	Peça
60	Quadro de medição trifásico padrão ENEL com tampa p/ disjuntor	10,000	Unidade
61	Tampa/placa p/ caixa de ligação 4x4 em PVC	10,000	Unidade
62	Tomada simples 2P + T	50,000	Unidade
63	Fita Isolante comum 20m	120,000	Unidade
64	Mangueira Led Redonda 12mm IP67 220v Branco Quente 100m + 4 Conector - A prova dágua	20,000	Rolo
65	Strobo Led - A prova dágua	50,000	Unidade
66	Pisca natal fixo 100 leds3,9W IP65 10M (Branco quente 3000K) - A prova dágua	800,000	Unidade
67	Cortina LED 300 LEDs Branco Quente 3x2m fixo - A prova dágua	40,000	Unidade
68	Bastão de Led C/8 Bastões branco quente - A prova dágua	40,000	Kit
69	Cascata Natal Led Fixo Prova D'água Kit 30 Metros 220 Volts Luzes Branco Quente - A prova dágua	250,000	Unidade
70	Fita Led Facile 10w 50m 2700K 220V Tensão Direta Alut - A prova dágua	16,000	Unidade
71	Refletor Holofote Led 100w Cores Rgb C/ Controle Remoto - A prova dágua	30,000	Unidade
72	Refletor LED 400W IP68 Resistente à água (Branco Frio)	60,000	Unidade
73	Refletor Led de 400W - 60.000 Luméns (6500k) Iluminação Externa	40,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 6/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Quadro de distribuição de luz de embutir 12/16 divisões em PVC	15,000	Unidade	127,99	1.919,85
2	Lâmpada de LED 50W - Tipo Bulbo	80,000	Unidade	29,47	2.357,60
3	Eletroduto Corrugado Conduite Anti-chama 3/4'' - peça com 50m	50,000	Peça	94,16	4.708,00
4	Curva 90° PVC longa para eletroduto roscável anti-chama 2''	20,000	Unidade	23,00	460,00
5	Disjuntor tripolar 32A	15,000	Unidade	61,73	925,95
6	Disjuntor monopolar 25A	30,000	Unidade	16,11	483,30
7	Disjuntor monopolar 16A	30,000	Unidade	14,09	422,70
8	Cabo flexível 4,0mm 750v - peça com 100m	20,000	Peça	397,30	7.946,00
9	Cabo flexível 16,0mm 1KV	3,000	Peça	1.735,30	5.205,90
10	Interruptor simples - com placa vertical	30,000	Unidade	9,66	289,80
11	Interruptor duplo com placa vertical	25,000	Unidade	14,65	366,25
12	Tomada simples 2P + T com interruptor simples	50,000	Unidade	10,92	546,00
13	Tomada dupla 2P + T	130,000	Unidade	13,92	1.809,60
14	Tampa/placa p/ caixa de ligação 4x2 em PVC	30,000	Unidade	5,62	168,60
15	Refletor LED 50W IP65 Resistente à água	12,000	Unidade	104,45	1.253,40
16	Refletor LED 200W IP67 Resistente à água	80,000	Unidade	201,15	16.092,00
17	Refletor LED 100W IP67 (Resistente à água) Resistente à água	30,000	Unidade	175,55	5.266,50
18	Refletor LED 100W Colorido com Controle IP67 Resistente à água	20,000	Unidade	112,34	2.246,80
19	Quadro de medição monofásico padrão ENEL com tampa p/ disjuntor	6,000	Unidade	77,31	463,86
20	Haste de aterramento Copperweld 3/4'' x 1,20m	15,000	Unidade	40,31	604,65
21	Fita autofusão 19mmx10m	10,000	Unidade	29,33	293,30
22	Roldana de Louça Isolador 72X72 padrão	10,000	Unidade	12,23	122,30
23	Pontalete metálico com suporte para instalação elétrica	10,000	Unidade	124,99	1.249,90
24	Plafon para lâmpada tipo bulbo	200,000	Unidade	6,78	1.356,00
25	Luva para eletricista flexível multitato segurança EPI	10,000	Par	5,05	50,50
26	Luva em PVC para eletroduto rígido roscável 2''	40,000	Unidade	8,79	351,60
27	Luva em PVC para eletroduto rígido roscável 3/4''	40,000	Unidade	2,17	86,80
28	Luva de couro vaqueta Tamanho Único	30,000	Par	27,55	826,50
29	Lâmpada de LED 30W - Tipo Bulbo	150,000	Unidade	17,46	2.619,00
30	Eletroduto Rígido PVC roscável Conduite Anti-chama 3/4'' - peça com 3 metros	100,000	Vara	16,85	1.685,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 7/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
31	Eletroduto Rígido PVC roscável Conduite Anti-chama 2" vara de 3 metros	100,000	Vara	56,04	5.604,00
32	Curva 90° PVC longa para eletroduto roscável anti-chama 3/4"	20,000	Unidade	5,93	118,60
33	Disjuntor tripolar 63A	15,000	Unidade	70,00	1.050,00
34	Disjuntor tripolar 100A	10,000	Unidade	210,65	2.106,50
35	Disjuntor monopolar 20A	30,000	Unidade	15,49	464,70
36	Conector para haste de aterramento Copperweld 3/4"	15,000	Unidade	22,76	341,40
37	Caixa de ligação 4x4 PVC de embutir	50,000	Unidade	14,69	734,50
38	Caixa de ligação 4x2 PVC de embutir	50,000	Unidade	4,74	237,00
39	Cabo flexível 6,0mm 1kv - peça com 100m	10,000	Peça	522,20	5.222,00
40	Alça pré-formada para cabo concêntrico 10,0mm	60,000	Unidade	5,63	337,80
41	Alça pré-formada para cabo em cabo pré-reunido duplex em alumínio 16,0mm	80,000	Unidade	6,06	484,80
42	Conector de derivação perfurante CDP 150-35 - Principal: 35 – 150mm² / Derivação: 35 – 150mm² / Torque 20 N.m	30,000	Unidade	39,11	1.173,30
43	Conector de derivação perfurante CDP 150-35 - Principal: 10 – 150mm² / Derivação: 4,0 – 35mm²	50,000	Unidade	24,29	1.214,50
44	Conector de derivação perfurante CDP 70 - Principal: 10 – 95mm² / Derivação: 1,5 – 10mm² / Torque de ajuste nominal: 8 N.m	100,000	Unidade	23,76	2.376,00
45	Cabo p.p 2x2,5mm - peça com 100m	36,000	Peça	593,12	21.352,32
46	Parafuso roscado 16X300MM com rosca e arruela	25,000	Unidade	17,85	446,25
47	Parafuso roscado 16x200mm	50,000	Unidade	18,41	920,50
48	Conector cunha - Tipo 3	200,000	Unidade	15,87	3.174,00
49	Conector cunha - Tipo 2	75,000	Unidade	12,56	942,00
50	Conector cunha - Tipo 1	30,000	Unidade	12,67	380,10
51	Cabo pré-reunido duplex em alumínio 16,0mm 1Kv - peça com 100m	15,000	Peça	603,28	9.049,20
52	Luminária LED 200W IP67 SMD branco frio	500,000	Unidade	215,76	107.880,00
53	Luminária LED 150W IP67 SMD branco frio	500,000	Unidade	181,00	90.500,00
54	Braço para Luminária 1" - Comprimento 1,00m	140,000	Unidade	37,55	5.257,00
55	Base para Foto célula - Base para Foto célula	500,000	Unidade	12,07	6.035,00
56	Parafuso roscado 16X250MM com porca e arruela	100,000	Unidade	13,94	1.394,00
57	Relé Fotoelétrico NF	500,000	Unidade	38,06	19.030,00
58	Cabo flexível 10,0mm 1kv – peça com 100m	5,000	Peça	817,74	4.088,70
59	Cabo flexível 2,5mm 750v - peça com 100m	15,000	Peça	224,83	3.372,45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 8/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
60	Quadro de medição trifásico padrão ENEL com tampa p/ disjuntor	10,000	Unidade	253,20	2.532,00
61	Tampa/placa p/ caixa de ligação 4x4 em PVC	10,000	Unidade	10,94	109,40
62	Tomada simples 2P + T	50,000	Unidade	8,55	427,50
63	Fita Isolante comum 20m	120,000	Unidade	7,53	903,60
64	Mangueira Led Redonda 12mm IP67 220v Branco Quente 100m + 4 Conector - A prova dágua	20,000	Rolo	922,43	18.448,60
65	Strobo Led - A prova dágua	50,000	Unidade	31,00	1.550,00
66	Pisca natal fixo 100 leds3,9W IP65 10M (Branco quente 3000K) - A prova dágua	800,000	Unidade	61,16	48.928,00
67	Cortina LED 300 LEDs Branco Quente 3x2m fixo - A prova dágua	40,000	Unidade	174,00	6.960,00
68	Bastão de Led C/8 Bastões branco quente - A prova dágua	40,000	Kit	84,55	3.382,00
69	Cascata Natal Led Fixo Prova D'água Kit 30 Metros 220 Volts Luzes Branco Quente - A prova dágua	250,000	Unidade	280,03	70.007,50
70	Fita Led Facile 10w 50m 2700K 220V Tensão Direta Alut - A prova dágua	16,000	Unidade	819,35	13.109,60
71	Refletor Holofote Led 100w Cores Rgb C/ Controle Remoto - A prova dágua	30,000	Unidade	142,80	4.284,00
72	Refletor LED 400W IP68 Resistente à água (Branco Frio)	60,000	Unidade	313,32	18.799,20
73	Refletor Led de 400W - 60.000 Luméns (6500k) Iluminação Externa	40,000	Unidade	842,63	33.705,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R$ 580.610,88 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto, conforme estabelecido no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca ampliar a competitividade, segundo o art. 11, e deve ser considerada quando viável e economicamente vantajosa para a Administração. Tal análise é obrigatória no ETP, conforme o art. 18, §2º. É importante avaliar se a divisão por itens, lotes ou etapas é técnica e economicamente possível, considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º.

A análise da possibilidade de parcelamento deve examinar se o objeto pode ser dividido em itens, lotes ou etapas, de acordo com o §2º do art. 40, usando a indicação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 9/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

preliminar do processo administrativo relativa a lote ou itens como orientação. O mercado possui fornecedores especializados para partes distintas do objeto, o que pode aumentar a competitividade, conforme o art. 11, com requisitos proporcionais de habilitação. Além disso, o fracionamento pode beneficiar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, segundo pesquisa de mercado e revisões técnicas.

Apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral pode se apresentar como mais vantajosa, conforme o art. 40, §3º. Esta abordagem assegura economia de escala, melhora a gestão contratual (inciso I), preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II) e pode simplificar os processos através da padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação também minimiza riscos técnicos e de responsabilidade, oferecendo uma alternativa preferível após uma avaliação comparativa, em conformidade com o art. 5º.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica tais atividades e mantém a responsabilidade técnica centralizada, enquanto o parcelamento poderia permitir um acompanhamento mais detalhado das entregas descentralizadas, mas isso aumentaria a complexidade administrativa. Este último fator deve ser considerado, tendo em vista a capacidade institucional e os princípios de eficiência estipulados no art. 5º.

Em conclusão, recomenda-se a execução integral do objeto desta contratação como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta abordagem está alinhada com os objetivos identificados na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promove a economicidade e competitividade conforme previstos nos arts. 5º e 11, e respeita os critérios do art. 40. Assim, assegura-se que a decisão estratégica esteja juridicamente consistente e em conformidade com o planejamento administrativo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao planejamento administrativo é fundamental para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento, garantindo coerência, eficiência e economicidade, em consonância com os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No caso presente, a contratação para a aquisição de material elétrico para manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do município de São João do Jaguaribe ocorre sem previsão prévia em um Plano de Contratação Anual (PCA). Essa ausência é justificada pela necessidade de atender a demandas imprevistas e emergenciais, de acordo com os princípios da eficiência e do interesse público.

Medidas corretivas estão previstas para essa situação, incluindo a futura inclusão da demanda na revisão do PCA ou a implementação de uma gestão de riscos eficiente que evite eventuais descontinuidades. Apesar da ausência no PCA, o alinhamento parcial é buscado através de diligências que asseguram resultados vantajosos e ampliam a competitividade, conforme estipulado no artigo 11 da legislação vigente. Esta abordagem reforça a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos', oferecendo uma administração pública que preza pela

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 10/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

economicidade e pelo atendimento otimizado das necessidades municipais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação da aquisição de material elétrico para manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do município de São João do Jaguaribe são evidentes, com foco na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos institucionais, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação visa atender à necessidade pública delineada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', garantindo que a solução escolhida proporcione resultados positivos para a administração local. Como base para o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais através da aquisição de materiais de qualidade com preços competitivos, conforme orienta o princípio do julgamento objetivo (art. 11), e a diminuição de retrabalho por meio da seleção criteriosa de produtos que atendam plenamente às necessidades técnicas.

A eficiência será ampliada por meio da capacitação dos profissionais envolvidos na manutenção, assegurando a otimização dos recursos humanos, e da racionalização das tarefas de manutenção, o que reduzirá significativamente o tempo gasto em reparos e a frequência de intervenções necessárias. Em termos de recursos materiais, a escolha de materiais mais duráveis e eficientes diminuirá o desperdício e a subutilização, enquanto os recursos financeiros serão otimizados pela redução dos custos unitários e pelo aproveitamento de oportunidades de ganhos de escala, alinhados aos resultados da pesquisa de mercado realizada.

Para as entregas contínuas ou serviços, o acompanhamento será realizado por meio do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), permitindo que os resultados sejam monitorados e mensurados através de indicadores quantificáveis, como a porcentagem de economia alcançada ou horas de trabalho reduzidas. Desta forma, os ganhos estimados poderão ser evidenciados, servindo de embasamento sólido para o relatório final de contratação. Os resultados pretendidos justificarão o investimento público, assegurando alinhamento com os objetivos institucionais ao promover a eficiência e o uso otimizado dos recursos, conforme disposto no art. 11. Na eventualidade de a demanda apresentar natureza exploratória, com limitações para estimativas precisas, uma justificativa técnica fundamentada será apresentada, corroborando a necessidade e viabilidade da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 11/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise da modalidade de contratação mais adequada para a aquisição de material elétrico, verifica-se que a decisão entre a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) ou uma contratação tradicional deve ser fundamentada nos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A necessidade da contratação está bem delineada, destacando-se a manutenção contínua das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do município de São João do Jaguaribe. Esta demanda sugere uma frequência regular de aquisição de materiais, o que poderia favorecer a adoção do SRP devido ao caráter padronizado e repetitivo do fornecimento. O SRP se apresenta como vantajoso ao permitir economias de escala, redução de esforços administrativos e preços pré-negociados, aspectos que são cruciais para manter a eficiência e eficácia na execução das condições contratuais.

No entanto, a inexistência de um Plano de Contratação Anual para este processo sugere que a Administração ainda não estruturou um planejamento detalhado para futuras demandas, o que pode limitar a maximização dos benefícios de um SRP. Alternativamente, uma contratação tradicional se destaca pela segurança jurídica que oferece mediante a clareza das condições de aquisição, condições especialmente relevantes quando as demandas são fixas e definidas, como no caso de materiais cuja previsibilidade de consumo não é flexível a variações substanciais. Este método pode

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 12/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

otimizar pontualmente as demandas isoladas, assegurando uma maior adequação às necessidades imediatas do município, sem a dependência de uma estrutura de controle mais abrangente exigida por um SRP.

A decisão, portanto, deve considerar que, embora o SRP apresente potenciais econômicos substanciais, a estrutura operacional atual e a ausência de registros de contratações similares indicam que a contratação tradicional, através de licitação específica, poderia melhor atender ao interesse público neste contexto específico. Ao escolher este caminho, a administração assegura a eficiência, agilidade e competitividade necessárias para o atendimento efetivo à manutenção das instalações, conforme os resultados pretendidos. Desta forma, a contratação tradicional é considerada mais adequada para otimizar os recursos e satisfazer as necessidades do município de forma pontual e segura, respeitando os princípios de legalidade, eficiência e transparência previstos nos artigos da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para aquisição de material elétrico para manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do Município de São João do Jaguaribe é analisada conforme a Lei nº 14.133/2021, destacando-se que tal participação é admitida desde que fundamentada adequadamente, conforme preceitua o art. 15. O levantamento de mercado realizado não revelou a necessidade de consórcios para a entrega do objeto, considerando que a natureza da contratação se caracteriza por um fornecimento contínuo de materiais e não pela execução de serviços ou obras de alta complexidade técnica que demandariam a reunião de múltiplas especialidades.

Dessa forma, a participação consorciada seria **incompatível**, uma vez que o fornecimento contínuo do material elétrico demanda simplificação e celeridade, aspectos que poderiam ser prejudicados pela maior complexidade operativa intrínseca aos consórcios. Além disso, a gestão, fiscalização e coordenação de contratos consorciados podem aumentar a complexidade administrativa, afetando a eficiência das aquisições, como indicam os princípios da eficiência e economicidade expressos no art. 5º.

Quanto à estrutura financeira e capacidade técnica, a admissão de consórcios acrescentaria exigências como a escolha da empresa líder, responsabilidade solidária e o compromisso de constituição, implicando a verificação de habilitação econômico-financeira com possíveis acréscimos, conforme art. 15, o que seria desnecessário para um processo de simples aquisição de materiais. O critério de economicidade favorece o recurso a um único fornecedor, cujo processo de gestão e monitoramento seria mais direto, eficiente e menos oneroso do ponto de vista administrativo.

Por fim, a análise jurídica e operacional abaixo exemplificada demonstra que a vedação à participação de consórcios atende melhor às diretrizes de legalidade, eficiência e interesse público ao simplificar procedimentos e mitigar riscos à execução

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 13/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

eficaz (arts. 18, §1º, inciso I) e garante isonomia entre os licitantes conforme art. 11, preservando a segurança jurídica da contratação (art. 5º). Portanto, determina-se que a vedação à participação de consórcios é a solução mais **adequada**, compatibilizando-se ao desenho contratual recomendado e aos resultados pretendidos pelo município.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de material elétrico, é fundamental realizar uma análise cuidadosa de contratações correlatas e interdependentes. Essa análise permite que a Administração identifique oportunidades de otimização e integração, evitando desperdícios e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e econômica, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Contratações correlatas são aqueles processos que, embora distintos, têm objetos similares ou complementares, enquanto as contratações interdependentes envolvem necessidades que devem estar previamente atendidas para que a solução proposta seja implementada eficientemente.

Ao analisar as necessidades identificadas nas seções anteriores do ETP, não foram identificadas contratações passadas, em andamento, ou futuras diretamente relacionadas à solução pretendida sob o prisma técnico, quantitativo, logístico ou operacional que exigiriam combinação ou transição planejada. As especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos para esta aquisição não apresentam interdependências com outras contratações fora deste escopo, conforme levantado durante a etapa de descrição da solução. No âmbito interno, não há registros de que contratações futuras dependam diretamente do sucesso desta aquisição, evitando, assim, a necessidade de ajustes nos contratos existentes ou de criar novos procedimentos de transição organizados.

Diante do cenário analisado, conclui-se que a atual contratação é independente de outras soluções administrativas e não haverá a necessidade de ajustes em quantitativos, especificações técnicas ou modalidade de contratação. Não se identificaram contratações correlatas ou interdependentes que demandariam alterações ou impacto significativo na execução do objeto proposto. Como próximo passo, e reforçando o bom planejamento previsto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se continuar com as diretrizes já traçadas na seção 'Providências a Serem Adotadas', garantindo a continuidade do processo licitatório de forma integrada e eficiente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de material elétrico para manutenção das instalações elétricas prediais e iluminação pública do município de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 14/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

São João do Jaguaribe envolvem principalmente a geração de resíduos e o consumo de recursos e energia ao longo de seu ciclo de vida, conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Baseando-se na necessidade da contratação e na pesquisa de mercado, a antecipação desses impactos permitirá assegurar a sustentabilidade, em consonância com o art. 5º. Tecnicamente, considerando o ciclo de vida desses materiais, serão detalhados aspectos como possíveis emissões de gases poluentes e o uso intensivo de recursos, promovendo-se uma análise do ciclo de vida e soluções sustentáveis, conforme o levantamento de mercado e as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Medidas mitigadoras serão implementadas, destacando-se a utilização de materiais com selo Procel A, que garantem eficiência energética, e a adoção de logística reversa para reciclagem de componentes obsoletos, como fios e cabos, promovendo o planejamento sustentável conforme o art. 12. A inclusão de insumos biodegradáveis, quando aplicável, e a manutenção regular dos materiais adquiridos garantirão a diminuição dos impactos ambientais, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental, e fomentando a vantagem competitiva na licitação, conforme art. 11 da Lei nº 14.133/2021. As disposições relativas à sustentabilidade serão incorporadas ao termo de referência, respeitando o art. 6º, inciso XXIII, e as condições para promover a contratação vantajosa, assegurando que os requisitos ambientais não representem barreiras indevidas.

As propostas de medidas mitigadoras são consideradas **essenciais** para reduzir os potenciais impactos ambientais, otimizando o uso de recursos e atendendo aos resultados pretendidos pela administração. Onde não houver impactos significativos, como nos casos de bens de uso imediato ou não poluentes, essa ausência será devidamente fundamentada. Dessa forma, a contratação promove a sustentabilidade e eficiência, conforme estipulado pelo art. 5º, sem comprometer a capacidade administrativa de implementar as medidas ou o planejamento adequado para licenciamento ambiental, conforme necessário.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos presentes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível concluir que a contratação proposta para a aquisição de material elétrico destinado à manutenção das instalações elétricas prediais e da iluminação pública do município de São João do Jaguaribe é viável, adequada e vantajosa. Esta conclusão é embasada nas premissas estabelecidas ao longo do ETP, destacando a previsão legal presente no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, que obriga a consolidação da análise e da adequação dessa contratação em relação às necessidades identificadas.

Considerando a pesquisa de mercado realizada, foram identificadas soluções que atendem plenamente os requisitos técnicos exigidos pela Administração, permitindo uma comparação justa e precisa dos custos e benefícios das opções disponíveis. A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 15/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

estimativa das quantidades a serem adquiridas foi embasada em dados sólidos, resultando em uma previsão de valor de contratação condizente com os valores de mercado, lembrando que a economicidade é um dos princípios fundamentais do processo licitatório conforme art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

Além disso, o processo foi cuidadosamente alinhado aos objetivos do planejamento estratégico, conforme estipulado no art. 40 da mesma Lei, assegurando que as condições de aquisição estão em conformidade com as melhores práticas do setor público, maximizando a eficiência e o interesse público, enquanto o critério de vantajosidade é observado conforme definido no art. 11. Não identificar um Plano de Contratação Anual para este processo não minimiza a importância e a urgência da demanda, mas reforça a necessidade de alinhamento contínuo aos objetivos gerenciais da Administração.

No contexto operacional, a escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se destaca pela sua capacidade de ampliar o alcance e atratividade da licitação, favorecendo maior competitividade e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e sustentável. A base legal e o critério de apuração definidos oferecem um suporte jurídico apropriado para a condução do processo, minimizando riscos e assegurando o cumprimento dos princípios de probidade administrativa e legalidade.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação conforme proposta. Todos os critérios técnicos, econômicos e jurídicos analisados foram atendidos, e a estratégia delineada no ETP proporciona um caminho seguro para que a Administração alcance os resultados pretendidos de forma eficaz e eficiente. Assim, esta decisão deve ser incorporada ao processo de contratação como base para a autoridade competente, assegurando um ciclo de vida vantajoso ao objeto da contratação.

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 16/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

São João do Jaguaribe / CE, 18 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOEL RAMOS ALVES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

assinado eletronicamente
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

Assinado via IntGest Sign – ID: 131-804-1484 - Pág. 17/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1318041484/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA